



CONGRESSO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL

IPOJUCA - PE  24 a 27 de SETEMBRO

TRIBUTAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOLIDÁRIAS - Por um Brasil mais justo

REALIZAÇÃO



SINDI
FISCO
PERNAMBUCO

18º CONAFISCO- Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital

24 a 27 de setembro de 2016 – Ipojuca/PE

REGULAMENTO

8ª NOITE DE TALENTOS FENAFISCO

1. Dos objetivos

A **8ª Noite de Talentos Fenafisco** visa incentivar e promover a integração dos Servidores Públicos Fiscais Tributários filiados aos sindicatos estaduais e distrital filiados à Federação, para a apresentação de talentos artísticos.

2. Da realização

Faz parte integrante da programação social do **18º CONAFISCO - Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital**, a realizar-se na cidade de Ipojuca, no Estado de Pernambuco, nas instalações do Enotel Convention & Spa, localizado na Rodovia PE-09 Gleba 06 BA s/n - Porto de Galinhas - Telefone.: (81) 3552-5555, no dia **26 de setembro de 2019 às 20 horas**.

3. Dos participantes

Poderão participar Servidores Públicos Fiscais Tributários associados aos Sindicatos Filiados à Fenafisco.

4. Das Inscrições

4.1. Inscrições abertas do dia 16 de julho de 2019 até o dia 06 de setembro de 2019.

4.2. A ficha de inscrição para a **8ª Noite de Talentos Fenafisco** deverá ser preenchida pelo Sindicato Filiado e enviada à Fenafisco, por e-mail: fenafisco@fenafisco.org.br ou entregue pessoalmente.

4.3. No formulário de inscrição deverá ser informado o material técnico necessário para a apresentação do participante, observando o que foi contratado para a banda base. Não forneceremos instrumentos musicais para uso pelo candidato.



CONGRESSO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL

IPOJUCA - PE 24 a 27 de SETEMBRO

REALIZAÇÃO



TRIBUTAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOLIDÁRIAS - Por um Brasil mais justo

4.4. Ao inscrever-se, o candidato concorda inteiramente com esse Regulamento e quando selecionado, autoriza a utilização de sua imagem e voz, em todos os meios de comunicação e divulgação da Fenafisco.

4.5. O ato da inscrição implica na aceitação do presente regulamento e na responsabilidade pela veracidade das informações contidas na ficha de inscrição.

4.6. Na **8ª Noite de Talentos Fenafisco** serão apresentadas as seguintes modalidades:

4.6.1. Cantores solo ou grupo acompanhados por seus próprios instrumentos musicais;

4.6.2. Cantores solo ou grupo acompanhados por banda;

4.6.3. Talentos em instrumentos musicais, solo ou grupo;

4.7. Os participantes somente poderão se inscrever em uma das modalidades acima relacionadas;

4.8. As inscrições serão previamente avaliadas pela Comissão Organizadora em conjunto com a Subcomissão de Eventos Sociais do 18º CONAFISCO;

4.9. As inscrições serão gratuitas.

4.10. Não serão aceitas inscrições após o prazo limite previsto no item 4.2

5. Das apresentações

5.1. As apresentações ocorrerão no dia **26 de setembro de 2019 (quinta-feira), às 20 horas**, nas instalações do Enotel Convention & Spa, na Praça Brennand.

5.2. A Comissão Organizadora do evento, em conjunto com a Subcomissão de Eventos Sociais, definirá a ordem de apresentação dos candidatos.

5.3. No dia da apresentação os candidatos deverão comparecer ao local meia hora antes do início do evento.

5.4. O tempo de cada apresentação será de até 5 minutos;

5.5. O cenário é opcional e será de responsabilidade do participante, inclusive o transporte, montagem e desmontagem no momento das apresentações. Para incluir qualquer tipo de “efeitos especiais”, deverá ser feita consulta prévia à Comissão Organizadora, no ato da inscrição.

5.6 O ensaio dos talentos a realizar-se no dia 25 de setembro de 2019 (quarta-feira), às 20 horas e contará com o acompanhamento da banda base, no Enotel.



CONGRESSO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL

IPOJUCA - PE 24 a 27 de SETEMBRO

REALIZAÇÃO



TRIBUTAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOLIDÁRIAS - Por um Brasil mais justo

5.7. É obrigatório o comparecimento dos candidatos no ensaio para a sua participação no Show de Talentos, o não comparecimento cancela automaticamente a inscrição.

5.8. As despesas com passagens, alimentação e hospedagem serão por conta dos próprios participantes.

5.9. Não haverá pagamento de cachês e/ou ajuda de custo pelos promotores do evento, que fornecerão gratuitamente banda para acompanhamento, iluminação básica e sonorização necessária à apresentação.

6. Da classificação

6.1. A classificação ficará a cargo da Comissão Técnica, composta por três (3) pessoas escolhidas pela Comissão Organizadora do evento, em conjunto com a Subcomissão de Eventos Sociais, com comprovado conhecimento técnico para tal função, que deverá analisar cada apresentação pelos critérios técnicos, artísticos e interação com o público.

6.2. O voto da Comissão Técnica será dado após cada apresentação, com a atribuição de 1 (um) a 10 (dez) pontos.

6.3. A classificação será obtida pela média aritmética das notas, desprezando-se a maior e a menor nota.

6.4. A apresentação vencedora de cada modalidade fará jus a um troféu. Os demais receberão medalhas de participação.

7. Da desclassificação

7.1. A critério da Comissão Técnica, o candidato será desclassificado quando:

7.1.1. Houver a comprovação de quaisquer fraudes de documentação e/ou informação na inscrição;

7.1.2. Não comparecer a noite de ensaios;

7.1.3. Utilizar a sua obra para difamar, caluniar, zombar ou prejudicar outrem;

7.1.4. Utilizar artefatos ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia;

7.1.5. Utilizar artefatos ou objetos que possam colocar em risco a vida ou integridade física do público;

7.1.6. Utilizar, falar ou encenar qualquer tipo de cenas obscenas e/ou palavreados constrangedores;

7.1.7. Exceder os tempos estipulados para a apresentação.



CONGRESSO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL

IPOJUCA - PE 24 a 27 de SETEMBRO

REALIZAÇÃO



SINDI
FISCO
PERNAMBUCO

TRIBUTAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOLIDÁRIAS - Por um Brasil mais justo

8. Das disposições gerais

8.1 Caso o candidato tenha alguma dúvida referente ao presente regulamento, deverá entrar em contato com a Fenafisco, através do e-mail: fenafisco@fenafisco.org.br, ou pelo telefone 61-3226 4070.

8.2. **O Anexo IV - Ficha de Inscrição é parte integrante do presente Regulamento.**

8.3. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento e a Subcomissão de Eventos Sociais, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo da Fenafisco.

8.4. Este Regulamento foi aprovado na **195ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fenafisco**, que aconteceu nos dias **03 e 04 de julho de 2019**, na cidade de Brasília/DF, disciplinando as disposições e funcionamento da **8ª Noite de Talentos Fenafisco**, vigorando seus efeitos até a finalização total de todos os procedimentos inerentes ao evento.

Brasília-DF, 04 de julho de 2019.